



BARCELOS  
MUNICÍPIO

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARCELOS

## EDITAL N.º 25

### SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA NO DIA 28/02/2023

FERNANDO SANTOS PEREIRA, DR., Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos:  
Faz público, tendo em atenção o preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12/09, que no próximo dia **28 de fevereiro de 2023 (terça-feira)** se realizará no **Auditório dos Paços do Concelho**, às **21h00**, uma sessão extraordinária desta Assembleia, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

#### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- 30 minutos reservados ao público nos termos do artigo 13º do Regimento da Assembleia Municipal (as inscrições para a intervenção do público devem ser efetuadas para o email [assembleia@cm-barcelos.pt](mailto:assembleia@cm-barcelos.pt) até às 12 horas do dia 27/02/2023).

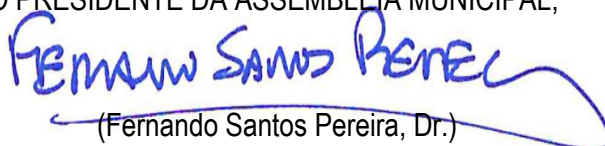
#### ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para a outorga do acordo de reposição do equilíbrio financeiro da Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Barcelos (acordo quadro que se destina a pôr termo à ação executiva existente, por via de transação);
2. Discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para a outorga da adenda ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Barcelos (para vigorar a partir de 2024), fazendo desta parte integrante os seguintes anexos:
  - Anexo 1 – Regulamento do Serviço;
  - Anexo 2 – Caso Base Revisto;
  - Anexo 3 – Tarifário Revisto (para vigorar em 2024);
  - Anexo 4 – Protocolo Tarifário Especial (social);
  - Anexo 5 – Plano de Investimentos da Concessionária;
  - Anexo 6 – Plano de Investimentos Municipal.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Barcelos, 18 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

  
(Fernando Santos Pereira, Dr.)